



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE ANÁLISE DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de 06 (seis) Transformadores de tensão a seco com potência mínima de 6KVA (5,52KW) para transformação de tensão de 220V para 380V para a correta instalação de 06 aparelhos de ar condicionado modelo ABBG54LRTA (Fujitsu 48mil BTU's).

2. JUSTIFICATIVA / OBJETIVO:

A aquisição proposta tem por finalidade manter uma temperatura adequada nos ambientes de trabalho das unidades do TRE-MG garantindo conforto térmico aos servidores e usuários dos serviços desta justiça especializada, bem como manter temperatura ideal para o funcionamento dos equipamentos de informática situados nos ambientes de trabalho. A compra destes bens visa a correta instalação dos equipamentos de ar condicionado previamente adquiridos em imóveis deste Tribunal.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.1. A CONTRATADA deverá fornecer 06 (seis) transformadores de tensão a seco novos, de primeira utilização, modelos em linha de fabricação, fornecidos em embalagem lacrada, com manual em português, com as seguintes características mínimas:

Potência: Mínimo 6KVA (5,52KW)

Fator de Potência: 0,92

Fator: K1

Regime de trabalho: 100%

Tensões: Entrada 220 e Saída 380V

Número de fases: Entrada e Saída 3 fases

Ligação: Yn0 (Estrela com Neutro acessível e deslocamento angular 0°)

Frequência: 60Hz

Classe de Isolação: 1,1Kv

Tensão de isolamento: 3kv

Classe de temperatura: B 80°C

Classe do material: B 130°C

Impregnação de bobinas sob alto vácuo

Gabinete em aço de baixo carbono com índice de proteção (IP): 21 (mínimo)

Gabinete de proteção das bobinas com pintura eletrostática (preto, cinza, bege claro ou outras cores neutras)

Sistema de fixação com cantoneiras.

Sistema de ligação do cabeamento do tipo olhal

Possuir placa de identificação afixada ao corpo do transformador contendo no mínimo as especificações de tensão de entrada e saída, número de fases, potência máxima, temperatura de trabalho, grau de isolamento e índice proteção gravados em baixo relevo de forma indelével.

3.2 O equipamento deverá atender aos no mínimo aos requisitos da norma ABNT NBR 5356 (em suas partes 1/2/3/4/5/11 e versões mais recentes) e outras normas vigentes. Deverá ainda, ser entregue com certificado dos ensaios de rotina exigidos na referida norma, certificado de garantia mínimo de **12 meses** à partir do recebimento definitivo pela fiscalização e manual de uso e manutenção em português.

4. CONDIÇÕES DE ACEITABILIDADE DOS BENS/ EQUIPAMENTOS – PRAZOS, LOCAIS DE ENTREGA

4.1. PRAZO DE GARANTIA

A CONTRATADA será responsável pela garantia do produto, objeto da presente contratação, pelo prazo mínimo de **12 (doze) meses**, contados a partir do recebimento definitivo pela fiscalização.

A CONTRATADA será responsável pela substituição, troca ou reposição dos mesmos se, porventura, forem entregues com qualquer defeito, avaria ou incompatibilidade com as especificações deste Termo de Referência.

4.2. PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA:

O prazo máximo para entrega dos bens solicitados será de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho.

4.3. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA:

Os bens/equipamentos deverão ser entregues no Centro de Apoio desse Tribunal, localizado na cidade de Belo Horizonte, endereço: Rua Flor de Trigo nº 20/24 – BR 040, Km 2,5 – Jardim Filadélfia ou, a **critério exclusivo desse Tribunal**, na cidade de Contagem, no HV Business Park, endereço: Avenida Ápio Cardoso, 577 (Via Gastão Camargos) – Armazém 03, Galpão 03 – Bairro Cincão. A definição do local de entrega será comunicada quando da solicitação dos equipamentos.

A entrega deverá ser previamente agendada, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, através de telefone e e-mail do responsável pelo recebimento do equipamento/bem, que será fornecido pela CONTRATANTE quando da solicitação. Tal entrega deverá ocorrer em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 12 (doze) às 17 (dezesete) horas.

4.4. RECEBIMENTO DOS BENS

Os bens poderão ser recebidos provisoriamente, mediante a emissão de recibo no ato da entrega, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações deste Termo de Referência, consoante o disposto no art. 73, II, "a", da Lei nº 8.666/93.

Verificada a compatibilidade entre o(s) objeto(s) solicitado(s) e o(s) adquirido(s), bem como a qualidade e a quantidade dos mesmos o servidor designado pela fiscalização emitirá o Recebimento Definitivo, consoante o disposto no art. 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93.

Poderão não ser recebidos os equipamentos e materiais entregues pela CONTRATADA sem o prévio agendamento, ficando a cargo da mesma os eventuais custos que venha a ter com a nova entrega.

O prazo para emissão do Recebimento Definitivo é de 03 (três) dias úteis, após a entrega dos equipamentos.

Será recusado o objeto que não atender às especificações do Termo de Referência ou que não estiver adequado para uso.

Os equipamentos deverão ser novos, sem uso, não reconicionados e deverão ser entregues lacrados, na embalagem original do fabricante.

4.5. PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS DEFEITUOSOS OU EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES

O prazo para substituição dos bens/equipamentos defeituosos ou em desacordo com as especificações será de até 10 (dez) dias úteis, após comunicação de recusa pelo TRE/MG, por e-mail ou qualquer outro meio de ciência inequívoca, devendo a empresa providenciar o recolhimento dos produtos recusados. A entrega de novos itens correrá à custa da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Indicar o nome do funcionário que atuará como contato usual, mantendo atualizado o endereço postal e endereço de correio eletrônico, bem como o número de telefone: fixo e celular.

5.2. Submeter-se à fiscalização por parte do CONTRATANTE, acatando as determinações e especificações contidas neste contrato.

5.3. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações.

5.4. A CONTRATADA deverá promover a entrega dos equipamentos, dentro do prazo, local e condições propostas neste termo, sem qualquer ônus adicional.

5.5. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, enquanto perdurar a vigência da garantia oferecida pela CONTRATADA.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

6.2. Acompanhar e fiscalizar o andamento do Contrato, por intermédio de servidor devidamente designado.

6.3. Notificar a CONTRATADA sobre quaisquer desconformidades encontradas no fornecimento do objeto, determinando que a regularize, sem ônus à CONTRATANTE, tantas vezes quanto necessárias, sempre que apresentarem incompatibilidade com o contratado.

6.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos que a empresa vencedora entregar fora das especificações do presente termo.

7. DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados pelo Tribunal Regional Eleitoral, mediante ordem bancária, após o atestado de recebimento definitivo dos produtos pelo servidor designado.

8. DAS PENALIDADES

Pelo descumprimento dos prazos e condições determinados neste Termo de Referência, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades previstas na legislação vigente, bem como nos instrumentos convocatório e contratual, conforme o caso.

SEGIM, em 14 de janeiro de 2021.

Matheus Alves Barbosa Corrêa
Técnico Judiciário - Espec. Edificações
CFT-BR nº 06559635619
Chefe da SEGIM



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO OLIVEIRA HEITMANN**, **Técnico Judiciário**, em 14/01/2021, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS ALVES BARBOSA CORRÊA**, **Chefe de Seção**, em 14/01/2021, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1313501** e o código CRC **61987F8F**.

0015113-83.2020.6.13.8000

1313501v1